Resolução nº : 8214/2003
Protocolo nº : 130943/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELANDIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELANDIA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pelo ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELANDIA, no exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 75.974,81 (setenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA